

COMUNICADO DE DECISÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TBG

ASSUNTO

Eleição de membro independente para o Conselho de Administração da TBG, indicado pela Acionista Petróleo Brasileiro S.A, para a ocupação do cargo vacante.

DATA	ITEM
25-07-2022	I

DECISÃO

Após a verificação dos requisitos e impedimentos do candidato, pelo Comitê de Elegibilidade compartilhado com a Holding (art. 83 do Estatuto Social), constando a análise dos requisitos legais do Decreto n. 8.945/16 e da Política de Indicação, bem como da manifestação do Conselho de Administração, com fundamento no § 4º do art. 21 do Decreto n. 8.945/16, os acionistas decidiram, por unanimidade, **eleger o Sr. Francisco Vidal Luna**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade n. [REDACTED], expedida [REDACTED], inscrito no CPF/ME sob o n. [REDACTED], com endereço residencial situado [REDACTED]

[REDACTED], ao cargo de **Membro Independente do Conselho de Administração da TBG**, indicado pela acionista Petróleo Brasileiro S.A, com prazo de atuação até a Assembleia Geral Ordinária de 2023, em substituição ao Sr. Márcio Eduardo Sette Fortes de Almeida.

A partir desta eleição, a composição consolidada do Conselho de Administração da TBG passa ser a seguinte: Paulo José Arakaki; Manuel Luiz da Silva Araújo; Igor Lins da Rocha Lourenço; Isabela Poggi da Rocha de Souza Lobo; Monica Castro de Mello Bity; Leonardo José Cardoso Duncan e Francisco Vidal Luna.

CIENTIFICADO (S):
TBG/PRES, TBG/DCO, TBG/DFR,
TBG/DMO, TBG/PRES/GERH,
TBG/PRES/GERH/CCIN
TBG/PRES/GERH/CDES
TBG/PRES/GERH/CRTB
TBG/DFR/GCNT, TBG/PRES/GJUR
TBG/PRES/GJUR/SEGE

Secretário (a):
Maria Pires Albuquerque e Silva